

Fundamentos e principais argumentos

O prazo de transposição expirou em 28 de Outubro de 2001.

(¹) JO L 289, p. 28.

Acção intentada em 21 de Fevereiro de 2003 contra o Reino dos Países Baixos pela Comissão das Comunidades Europeias

(Processo C-80/03)

(2003/C 83/30)

Deu entrada no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias em 21 de Fevereiro de 2003 uma acção contra o Reino dos Países Baixos, intentada pela Comissão das Comunidades Europeias, representada por W. Wils, na qualidade de agente.

A Comissão das Comunidades Europeias conclui pedindo que o Tribunal se digne:

- Declarar que ao não adoptar as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à Directiva 1999/93/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 1999, relativa a um quadro legal comunitário para as assinaturas electrónicas (¹) ou, de qualquer modo, ao não comunicar essas disposições à Comissão, o Reino dos Países Baixos não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força da referida directiva;
- Condenar o Reino dos Países Baixos nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

O prazo fixado para a adopção das medidas terminou em 19 de Julho de 2001.

(¹) JO L 13 de 19.01.2000, p. 12.

Cancelamento do processo C-173/00 (¹)

(2003/C 83/31)

Por despacho de 14 de Janeiro de 2003, o Presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-173/00 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Consiglio di Stato): ANAS — Ente Nazionale per le Strade contra Coopera-

tiva Muratori Cementisti Ravenna Soc. coop. arl (CMC), Icla Costruzioni Generali SpA, Impresa Toto SpA e Toto SpA.

(¹) JO C 192 de 8.7.2000.

Cancelamento do processo C-337/00 (¹)

(2003/C 83/32)

Por despacho de 13 de Dezembro de 2002, o Presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-337/00: República Federal da Alemanha contra Comissão das Comunidades Europeias.

(¹) JO C 316 de 4.11.2000.

Cancelamento do processo C-188/01 (¹)

(2003/C 83/33)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2002, o Presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-188/01 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Unabhängigen Verwaltungssenat Salzburg): recurso interposto por Francisco Javier Gonzales Moreno.

(¹) JO C 200 de 14.7.2001.

Cancelamento do processo C-375/01 (¹)

(2003/C 83/34)

Por despacho de 15 de Janeiro de 2003, o Presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-375/01: Comissão das Comunidades Europeias contra Irlanda.

(¹) JO C 348 de 8.12.2001.